



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 529/2017

DATA: 22-06-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012 e Anexo I, item 4, da Lei Municipal n.º 1.785/2012, de 23 de março de 2012,

## RESOLVE

**Art. 1º**- Acrescentar, a partir de 01 de junho de 2017, à Função Gratificada, sob o símbolo FG, concedida a servidora abaixo relacionada, através da Portaria n.º 385/2017, o respectivo percentual a incidir sobre o vencimento básico.

Nome	Cargo	Função	Símbolo - (%) á acrescentar
Rosemeri Teresinha Bortolini de Medeiros	Telefonista	Encarregada de Serviços da Divisão de Apoio Administrativo	FG 02 - 10 %

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 22 de junho de 2017.

  
Cláudio Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 42 Data: 22/06/17 - Edição: 1280
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____